



Comprovante de Publicação

Nº: 3275

Identificação: 2399/2010

Data/Hora Veiculação: 14/10/2010 17:25

Data Publicação :
15/10/2010

Ato: LEI Nº 2.276/2010

Assunto: DOAÇÃO DE IMÓVEL À COHAB-ARAUCÁRIA

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Transfere imóveis, por doação, de propriedade do município, à Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB - ARAUCÁRIA, conforme específica**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.276/2010 Súmula: ?Transfere imóveis, por doação, de propriedade do município, à Companhia Municipal de Habitação de Araucária ? COHAB - ARAUCÁRIA, conforme específica?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, para fins de integrar recursos para a Companhia Municipal de Habitação de Araucária COHAB ARAUCÁRIA, criada pela Lei nº 1.559/2005 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis 1.575/2005, 1.640/2006 e 2008/2009, os lotes de terreno urbano, pertencentes ao Patrimônio do Município, que abaixo se especificam: Terreno urbano de forma irregular, sito no bairro Costeira, com área de 67.862,34m² (sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois metros e trinta e quatro decímetros quadrados), referente a matrícula nº 32.052, de 03 de julho de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR. Terreno urbano, sito no bairro Costeira, com área de 48.674,00m² (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados), referente à matrícula nº 30.069, de 28 de maio de 2001, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária/PR. Art.2º. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a desafetar os lotes de terrenos urbanos transferidos, na eventualidade de alguns estarem sujeitos a alguma destinação específica. Art.3º. Os imóveis aludidos no artigo 1º desta Lei serão utilizados pela Companhia Municipal de Habitação ? COHAB para incluir no Programa Habitacional Federal Minha Casa Minha Vida. Parágrafo Único. Os lotes doados reverterão, automaticamente, ao domínio do Município, se a qualquer tempo for modificada a sua destinação. Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal PG Nº 6174/10 Projeto de Lei Nº 1.251/10 ? PMA SMAD / SRD / CSF GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.14 16:52:42 -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR